Novas regras de portabilidade de carências

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleceu novas diretrizes para a portabilidade. Veja o que muda para a sua empresa.

Publicado em 15 de julho de 2026

Equipe 8 Corretora

A portabilidade de carências ganhou novas regras estipuladas pela ANS. Agora, os beneficiários de planos empresariais têm prazos e critérios atualizados para migrar entre operadoras sem cumprir novas carências.

Na 8 Corretora, auxiliamos na análise de viabilidade de portabilidade para os planos Bradesco, Sulamérica e Amil, garantindo segurança na transição do benefício e menos dores de cabeça para o seu departamento de Recursos Humanos.

Fatores de Atenção

É importante sempre ter a documentação em dia e verificar a compatibilidade dos produtos. Entre os requisitos principais estão:

1. Ter o plano atual ativo.
2. Estar adimplente junto à operadora.
3. Ter cumprido o prazo mínimo de permanência no plano de origem.

Entre em contato com nossa equipe para entender se a sua empresa é elegível e qual a melhor estratégia para o seu cenário.